



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 25/26

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para o evento institucional de abertura do ano letivo.

Fundamentação Legal: ART. 75, II.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART 75, II.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 041589950001-74.

Item: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para o evento institucional de abertura do ano letivo.

Marca cotada: LILIAN SANTOS DA SILVA 83287477072

Valor Unitário: Conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor: LILIAN SANTOS DA SILVA 83287477072

CPF/CNPJ: 364451370001-05

Valor da Contratação: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais.)

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 75, II.

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência da dispensa de LICITAÇÃO/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

17/2026, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do ART 75, II, A, da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 26 de fevereiro de 2026.



¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.